



Ata da reunião ordinária nº **002/2022-CMDCA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada aos **vinte e dois dias do mês de fevereiro** de dois mil e vinte e dois, com início às 14:15h, reuniu-se este Conselho de forma online, através da plataforma google Meet, em razão do recrudescimento da pandemia do Coronavírus, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, com a presença dos conselheiros ao final citados. A Presidente Priscilla Maria Ribeiro abriu a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, pediu aos participantes que confirmassem suas presenças no chat da reunião e na sequência pediu que o secretário Clovis Felipe fizesse a leitura da convocação contendo a pauta da reunião, passando à discussão/aprovação dos seguintes tópicos: 1) **Leitura da Ata Anterior:** após a leitura a ata da reunião ordinária do dia 18 de janeiro foi aprovada por todos os presentes. 2) **Minuta de Termo de referência sobre cursos de capacitação para 2022:** após a leitura do termo foi sugerido que os cursos apresentados para o Conselho Tutelar, Conselho de Direitos e Rede de Atendimento fossem feitos em dias e módulos separados; a presidente do C. Tutelar, Liliane Villen, presente na reunião, sugeriu que se acrescentasse alguns itens conforme ofício encaminhado ao CMDCA solicitando curso; as sugestões foram aprovadas e o documento será refeito pelo secretário. 3. **Rede Cidadã: Plano de trabalho para Avaré – expedição de Inscrição de programa:** o secretário Clovis Felipe fez um resumo do Plano de Trabalho apresentado pela Rede Cidadã, exigência feita em ofício anterior para expedição do certificado requerido, esclarecendo que nele constava todo o trabalho que a entidade pretende realizar em Avaré, estando de acordo com a legislação pertinente; também foi lido o texto do certificado a ser expedido, contendo a relação dos cursos conforme previsto no plano de trabalho; colocado em discussão e votação o plenário aprovou a expedição do certificado com o número de inscrição de programa de número 034. 4. **FUMCAD: Prestação de contas de 2021:** foi apresentado a prestação de contas do 2º semestre de 2021, elaborado em 05jan22, subscrita pela Gestora do Fundo, Marcia Vendramini, contendo as seguintes informações: Saldo em conta do 1º Semestre – R\$2.188.766,92 (dois milhões cento e oitenta e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), ingresso de recursos no valor de R\$178.729,31 (cento e setenta e oito mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos) e despesas realizadas no valor de R\$9.196,00 (nove mil cento e noventa e seis reais) para aquisição de materiais do projeto apresentado pelo Serviço de Acolhimento Institucional; Saldo a ser transferido para o orçamento de 2022 – R\$2.358.300,23 (dois milhões trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais e vinte e três



centavos) **6. Outros assuntos:** a) **Conselho Tutelar: Relatório anual e trimestral:** A presidente do C Tutelar, Liliane Villen, esteve presente na reunião e apresentou os dados enviados por ofício sobre as atividades do C Tutelar no ano de 2021 e solicitou que os membros do conselho tutelar fossem orientados para utilizar o SIPIA – Sistema de Informação para Infância e Adolescência, para registro dos atendimentos e denúncias a fim de melhorar a emissão de relatório das ações do conselho tendo em vista que os conselheiros em reunião anterior do plenário pediram mais detalhes das informações contido no relatório que estavam muito resumido; o secretário Clovis Felipe pediu para que Liliane agendasse reunião com seus conselheiros para repassar as informações no curso sobre utilização do SIPIA disponível no You Tube; Liliane ficou de encaminhar ao CMDCA as dificuldades encontradas no encaminhamento de adolescentes envolvidos com uso de substâncias ilícitas e álcool, relatadas verbalmente na apresentação do relatório. b) **Alteração do secretário executivo e gestor do Fumcad** – Notificação: tendo em vista a saída da secretária executiva, Márcia Vendramini das funções foi nomeado Luiz Guilherme de Almeida Pelicon, novo secretário e gestor do Fundo da Criança e do Adolescente, conforme portaria e Decreto Municipal nº 6.674/7fev22, a contar de 1º de fevereiro de 2022. c) **Nomeação de Comissão de Monitoramento** – Edital Fumcad 2021: Tendo em vista que a comissão de monitoramento não pode ser composta por membros das entidades que tenham apresentado projetos no edital de 2022 foram indicados representando o setor público Priscilla Maria Ribeiro e Alexandre Faustino e do setor privado Clovis R Felipe e Ricardo Lopes Ribeiro, para expedição de Resolução de nomeação. Nada mais havendo a tratar a presidente, **Priscilla Maria Ribeiro**, encerrou a reunião às 15:50h, com o de acordo dos conselheiros participantes: **Priscilla Maria Ribeiro** representante titular da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, **Alexandra Príncipe A. H. de Mello**, representante titular da Secretaria da Educação, **Kerlen Mariano Ribeiro** e **Tatiane Cristina Deolin**, representantes titulares de entidades de assistência de atendimento sócio educativa e de capacitação à criança e adolescente, **Clovis Rodrigues Felipe** e **Silmara Rodrigues** representantes titular e suplente da Sociedade Civil – Clube de Serviços e sociedade religiosa. Eu, Clovis Rodrigues Felipe, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente da gestão 2021-23.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 6.573/Nov/2021



Priscilla Maria Ribeiro
Presidente CMDCA – Gestão 2021-23